



PORTARIA Nº 005 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o CONTRATO Nº 003/2020 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa SANDRA RIBEIRO ALVES 08018229805, nome fantasia ALTERNATIVA INFORMÁTICA, para prestação de serviços de assistência e suporte técnico nos equipamentos, infraestrutura lógica, aplicativos e rotinas de segurança de TI no ambiente da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 2º - O valor do referido Contrato será de R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais), cuja forma de pagamento será em parcelas mensais de R\$ 900,00 (novecentos reais), todo dia 10 (dez) de cada mês seguinte ao vencido, mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviços.

Artigo 3º - O prazo contratual será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 05/02/2020, com término previsto para o dia 04/02/2021.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 05 de fevereiro de 2020.

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO
Presidente

Ver. JULIANA GARCIA LORENCETTI
1º Secretário

Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 05 de fevereiro de 2020.

ANTONIO MARCOS GIROTTO
Diretor Geral